Reunião do Executivo

Ata n.º 14

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30 reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM) e Miguel Garrett (MG). ———

A Senhora Presidente deu início à leitura da ordem de trabalhos, que passa a mencionar-se e a desenvolver-se, ponto por ponto, fazendo constar as respetivas deliberações. ———

Aprovações | Deliberações: ———

1.1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. ———

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———

1.2. Apoios: ———

1.2.1. Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Universidade Católica do Porto – Unidade para o Desenvolvimento Integral da Pessoa – Porto para apoiar no aluguer de matrecos no valor de 260,00€. ———

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.968. ———

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———

1.3. Contratação Pública: ———

1.3.1. Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração à Decisão de Contratar para abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de aluguer/ renting de impressoras multifunções, assistência técnica e serviços de cópia e digitalização, conforme deliberação de Reunião de Executivo de 11 de março de 2026. ———

Considerando que: ———

Em reunião de executivo de 11/03/2026, foi aprovada a decisão de contratar referente à aquisição de serviços de aluguer/ renting de impressoras multifunções, assistência técnica e serviços de cópia e digitalização, com um preço base de 10.500,00€, ao abrigo do artigo 36.º do CCP. ———————————————

Posteriormente, verificou-se a necessidade de ampliar o objeto do procedimento, no sentido de incluir mais uma máquina impressora com o necessário aumento da quantidade de cópias, fundamentada numa melhor resposta operacional dos serviços da entidade adjudicante. ———————————————

Verifica-se ainda a necessidade de alargar o prazo de vigência do contrato para 60 meses (cinco anos) por razões de ordem económica e técnica que são mais vantajosas para a entidade adjudicante: ———————————————

-As maquinas impressoras tem uma vida útil operacional superior a três anos, sendo bens que se mantem funcionais e eficientes durante pelo menos 5 anos. ————

- Com a estipulação de um prazo maior que os três anos é possível reduzir o valor das rendas mensais (diluindo o custo de aquisição/amortização do bem), resultando num custo total de utilização mais baixo do que contratos com prazo de três anos. -

-A contratação por um praxo de 5 anos, dada a necessidade permanente das referidas impressoras e dos serviços de cópia e digitalização, evita custos de novas contratações e ruturas na prestação dos serviços. ———————————————

-O alargamento do prazo do contrato para 5 anos permite a otimização dos recursos financeiros da entidade adjudicante, com rendas mensais mais reduzidas, manutenção e continuidade dos serviços, sem necessidade de novas contratações a curto prazo. ———————————————

Esta ampliação do objeto e do prazo representa um acréscimo de despesa no valor de 9.490,00€, perfazendo um novo preço base total de 19.990,00€. ————

O valor total atualizado mantém-se dentro dos limites legais para o procedimento por ajuste direto. ———

Face ao exposto e nos termos dos artigos 36º, 38º, 48º, 432º, 440º e 451º do CCP, decide-se aprovar a alteração à decisão de contratar de 11/03/2026, no sentido de alargar o objeto do procedimento para incluir mais uma máquina impressora com respetiva garantia, assistência técnica e serviços de cópia e ampliar para 5 anos o prazo de vigência do contrato. ———

Aprovar o novo Preço Base, que passa a ser de € 19.990,00 (Dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ———

Despesa autorizada e inscrita no Cabimento 315 e compromisso 275. ———

Determinar a atualização do Caderno de Encargos e demais peças do procedimento (se aplicável), com a inclusão das novas alterações e prazo. ———

Resultado da deliberação: O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou por unanimidade, aprovar da Proposta de Alteração à Decisão de Contratar para abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de aluguer/ renting de impressoras multifunções, assistência técnica e serviços de cópia e digitalização, conforme deliberação de Reunião de Executivo de 11 de março de 2026. ———

1.3.2. Apreciação e aprovação da minuta do Contrato de Concessão do Direito de Utilização e Exploração de uma loja comercial, localizada no Cemitério de Aldoar. ———

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———

1.3.3. Abertura de procedimento por ajuste direto para prestação de serviços de dinamização e gestão, sob direção da responsável do Atelier de São Bartolomeu a, **Yara Silva**, por 8 meses, com o valor total de 9.960,00€ acrescido de IVA à taxa legal caso aplicável, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios. ———

Designação do Gestor do Procedimento: Madalena Ferreira ———

Designação do Gestor do Contrato: Cláudia de Faria Bravo. ———————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.209. ———————

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———————————

1.3.4. Abertura de procedimento por ajuste direto com vista a celebração de contrato para aquisição de bens móveis, fornecimento de vestuário de trabalho (fardamento) para os funcionários/colaboradores da UFAFDN à empresa **RUBRICA, workwear**, NIF 502508434 por 9 meses, renovável 2 vezes pelo período de 12 meses, com o valor total de 19.980,00€ acrescido de IVA à taxa legal caso aplicável, face à necessidade desses bens e à inexistência de recursos próprios e aprovação das minutas da Carta Convite e do Caderno de Encargos (art.40º do CCP). ———————————————

Designação do Gestor do Procedimento: Madalena Ferreira ———————————

Designação do Gestor do Contrato: Cláudia de Faria Bravo ———————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.969. ———————

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———————————

1.3.5. Adjudicação por ajuste direto simplificado para prestação de serviços de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, estruturada de forma a assegurar uma abordagem integral, eficaz e ajustada à realidade da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde a, **Priscila Vilhena Ganga**, por 8 meses com o valor total de 4.900,00€ acrescido de IVA à taxa legal caso aplicável, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios. ———————

Designação do Gestor do Procedimento: Madalena Ferreira ———————————

Designação do Gestor do Contrato: Cláudia de Faria Bravo ———————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.970 ———————

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———————————

1.4. Cedência de Espaços: ———————————————————

1.4.1. Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela UCP do Porto, para utilização do salão "Acácio Gomes" no dia 18 de maio entre as 17H30 e as 20H00 para um grupo de estudantes da Universidade Católica Portuguesa possa organizar um workshop de defesa pessoal.

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade

1.4.2. Apreciação e aprovação do pedido apresentado pelo Volt Portugal, para utilização do salão "Acácio Gomes" no dia 18 de abril entre as 14H00 e as 19H00.–

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade

1.5. Orçamento e Finanças:

1.5.1. Apreciação e aprovação do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de avaliação do ano 2025.

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade

1.5.2. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades de 2025.

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade

1.6. Recursos Humanos:

1.6.1. Aprovação da retificação do Quadro de Pessoal da UFAFDN.

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade

1.7. Mercado da Foz do Douro:

1.7.1. Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Market's Conner, Lda. para realização de 2 eventos no MDF nos dias 30 de maio e 4 de julho.

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar a realização do evento para o dia 30 de maio, sendo a eventual realização de futuras iniciativas sujeita a avaliação posterior, em função do decurso desta primeira experiência.

A realização do evento fica condicionada ao pagamento do valor de 250€, o qual deverá ser liquidado até às 12H00 do dia 30 de maio, na secretaria da União das Freguesias.

Adicionalmente, deverá ser assegurada, em articulação com os serviços competentes, a existência de uma saída de emergência devidamente identificada e operacional, garantindo o cumprimento das normas de segurança aplicáveis. ———

1.8. Protocolos: ———

1.8.1. Apreciação e aprovação do Regulamento da Candidatura à Atribuição de Cheque Veterinário. ———

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———

1.9. Coletividades: ———

1.9.1. Apreciação e aprovação do pedido de Reconhecimento de Estatuto de Utilidade Pública Local apresentado pela Banda Marcial da Foz do Douro. ———

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade ———

2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO: ———

2.1. Ratificação dos Honorários para o Projeto de Reconstrução do edifício de Ossários do Cemitério de Aldoar apresentada pela empresa Eternamente no valor de 4.000,00€ acrescido de IVA. ———

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.971. ———

2.2. Informação de renovação de antivírus dos postos de trabalho apresentada pela empresa Coldsmart, soluções informáticas no valor de 493,39€ acrescido de IVA. —

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nºs 1.972. ———

2.3. Informação de compra de switch de rede para Aldoar apresentada pela empresa Coldsmart, soluções informáticas no valor de 149,00€ acrescido de IVA. ———

Despesa autorizada e inscrita no cabimento e compromisso nº 1.973. ———

2.4. Mercado da Foz. ———

A Presidente - Cláudia de Faria Bravo

O Tesoureiro – Vasco Mendes

O Secretário – Miguel Garrett

O Vogal - Germano Pinheiro

O Vogal – Francisco Lourenço

A Vogal – Alda Matos